



# **G TAÇA GATORADE**

Suor ganha jogo.

REALIZAÇÃO:

**itatiaia**<sup>®</sup>

APOIO:



**REGULAMENTO**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA  
COMPETIÇÃO – REC**

**TAÇA GATORADE 2023**

## **I. INFORMAÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - A Taça Gatorade 2023, doravante denominada “Torneio”, será regida por este Regulamento Específico da Competição (REC), no qual constam todas as regras próprias ao Torneio, bem como de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Futebol Association (FIFA), adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

**Art. 2º** - O Torneio terá como coordenadora e organizadora principal a Rádio Itatiaia, que detém todos os seus direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento à tabela de jogos e ao REC, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

**Art. 3º** - O Torneio terá uma Comissão Organizadora, responsável pela gestão técnica do Torneio, composta por Michel Angelo e Alexandre Simões (Rádio Itatiaia) e Thiago Carvalho (Federação Mineira de Futebol).

**Parágrafo Único** – Caberá à Comissão Organizadora:

- i. Receber, analisar e homologar as inscrições dos Clubes Participantes, dos representantes dos Clubes Participantes e dos atletas;
- ii. Analisar e homologar os resultados dos jogos, à vista da súmula assinada pelo árbitro;
- iii. Aplicar, de ofício ou a pedido, penalidade aos atletas, aos representantes de equipe, nos termos deste regulamento.

**Art. 4º** - O Torneio contará com os seguintes Clubes Participantes (quatro primeiros colocados do Campeonato Amador SFAC Série A 2023):

- 1) RADIANTE FUTEBOL CLUBE
- 2) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TUPINENSE
- 3) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SERRANA
- 4) UNIDOS DA LESTE FUTEBOL CLUBE

**Art. 5º** - O Torneio será realizado entre os dias **21/10/2023 e 28/10/2023**.

§ 1º - As datas previstas acima poderão ser alteradas, excepcionalmente, à critério da

Comissão Organizadora, desde que fundamentadamente. Eventuais alterações serão previamente informadas aos Clubes Participantes.

§ 2º - As semifinais têm previsão de ocorrerem no dia 21/10/2023, em rodada dupla na Arena Santa Cruz (Estádio Januário Carneiro), em Belo Horizonte.

§ 3º - A final tem previsão para o dia 28/10/2023, na Arena Santa Cruz.

§ 4º - Quando uma partida for interrompida, por qualquer motivo, e não puder ser reiniciada dentro do prazo de 30 (trinta) minutos, será reiniciada do ponto em que foi interrompida em dia, hora e local a serem marcados pela Comissão Organizadora.

## II. SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º - O torneio será disputado em 2 (duas) fases: semifinal e final.

Art. 7º - Em ambas as fases, os Clubes Participantes jogarão uma única vez.

## III. SEMIFINAL

Art. 8º - A ordem dos confrontos de semifinal será definida em sorteio público, a ser realizado no Evento de Lançamento da Taça Gatorade, com a presença de todos os Clubes Participantes, no dia 17/10/2023, na sede da Rádio Itatiaia, localizada na Av. Barão Homem de Melo, nº 2222, Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG.

### SEMIFINAL

<b>SEMI 1</b>	<b>X</b>
<b>SEMI 2</b>	<b>X</b>

§1º - Os Clubes Participantes serão previamente informados, por meio dos seus representantes, do dia, horário e local de realização do sorteio de definição das semifinais.

§2º - Os jogos serão realizados em modelo eliminatório (jogo único), seguindo o clube vencedor de cada semifinal para a fase seguinte (final). Não será realizado jogo de disputa

para terceiro lugar.

**§3º** – Os jogadores serão monitorados por coletes GPS, que irão captar a distância percorridas pelos jogadores durante participação na partida. Ao término da partida no tempo regulamentar, o time que atingir a maior quilometragem percorrida somada de todos os jogadores participantes da partida em campo, somará um gol no placar final da partida.

**§4º** – Em caso de empate no placar do jogo, considerando inclusive o gol acrescentado pelos quilômetros percorridos, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela *International Football Association Board-IFAB*.

**§5º** – Ao final desta fase, a Comissão Organizadora publicará a classificação com os 2 (dois) Clubes Participantes vencedores que irão fazer a final.

#### **IV. FINAL**

**Art. 9º** - Os 2 (dois) Clubes Participantes vencedores das semifinais se enfrentarão em jogo único, a ser realizado no dia e horário previstos no §3º do art. 5º deste Regulamento.

<b>FINAL</b>	<b>Vencedor semifinal 1 X Vencedor semifinal 2</b>
--------------	--

**§1º** - A final será realizada em modelo eliminatório (jogo único), sagrando-se campeão o clube vencedor da partida.

**§2º** – Os jogadores serão monitorados por coletes GPS, que irão captar a distância percorridas pelos jogadores durante participação na partida. Ao término da partida no tempo regulamentar, o time que atingir a maior quilometragem percorrida somada de todos os jogadores participantes da partida em campo, somará um gol no placar final da partida.

**§3º** – Em caso de empate no placar do jogo somado ao gol acrescentado pelos quilômetros percorridos, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela *International Football Association Board-IFAB*.

## V. JOGOS

**Art. 10°** - As partidas terão a duração normal de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada um, com 15 (quinze) minutos de intervalo entre os dois períodos.

**§ 1°** – Poderão ser adicionados períodos de acréscimo ao tempo normal de duração de cada tempo, a critério do árbitro da partida.

**§ 2°** – Caso seja necessário a cobrança de penalidades máxima, estas se iniciarão após 10 (dez minutos) minutos da apuração do placar final da partida (medição GPS).

**Art. 11°** - Os Clubes Participantes deverão comparecer aos locais dos jogos com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para realização do jogo.

**§ 1°** – O jogo não será iniciado até que ambos os Clubes Participantes estejam em campo, com no mínimo 8 (oito) jogadores aptos para jogar.

**§ 2°** – Caso o atraso dos Clubes Participantes perdure por pelo menos 15 (quinze) minutos, da hora prevista para o início do jogo, será considerado o WO (*Walkover*), estando a referida equipe eliminada do Torneio.

**Art. 12°** - Quando um Clube Participante abandonar um jogo no curso de sua disputa, ou se o número de jogadores de uma Equipe for inferior a 8 (oito), independentemente do motivo, será considerado WO (*Walkover*), estando esta desclassificada do Torneio.

**Art. 13°** - Durante as partidas, somente poderão permanecer no campo de jogo (dentro do alambrado e em suas linhas limítrofes) os membros da comissão técnica (técnico, massagista, médico e preparador físico) que tenham assinado a súmula, por cada uma dos Clubes Participantes disputantes das partidas.

**Art. 14°** - Cada Clube Participante poderá realizar, durante toda a partida, utilizando até 3 (três) paradas além do intervalo das partidas, o máximo de 5 (cinco) substituições de atletas, sendo proibida a volta de atleta já substituído.

**Parágrafo único** – O Clube Participante que descumprir o disposto no *caput* perderá os

gols feitos na partida e, conseqüentemente, será eliminada da competição.

**Art. 15°** - Serão adotados os seguintes cartões para punição dos atletas durante os jogos:

- i. Cartão Amarelo: Advertência
- ii. Cartão Vermelho: Expulsão do jogo, não podendo a equipe efetuar a substituição do atleta.

**§ 1°** – Caso o jogador já tenha recebido um Cartão Amarelo na partida, será automaticamente expulso em caso de nova advertência.

**§ 2°** – Todo atleta expulso de uma partida, seja por ter recebido 2 (dois) Cartões Amarelos ou 1 (um) Cartão Vermelho, cumprirá suspensão automática na próxima partida, independentemente da fase.

## **VI. UNIFORME DOS TIMES**

**Art. 16°** - Os Clubes Participantes da Taça Gatorade somente poderão utilizar o uniforme fornecido para cada time pelo patrocinador.

**Art. 17°** - Os Clubes Participantes deverão apresentar-se com uniforme completo, incluindo calções, meiões, camisetas numeradas, caneleiras e calçados apropriados.

**§ 1°** – Os Uniformes deverão atender, ainda, as seguintes características: camisetas iguais (idênticas, mesma marca) e numeradas (ao menos nas costas, sendo que tamanho do número deve ser visível para o árbitro), calção cor única (não é obrigatório ser numerado), meião cor única.

**§ 2°** – O goleiro usará uniforme com camisa numerada de cor diferente dos jogadores de linha de ambos os Clubes Participantes e árbitros, sendo-lhe permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho sem bolso e sem zíper.

**§ 4°** - Está completamente vedada a inserção de publicidade nos uniformes sem autorização da Comissão Organizadora via ofício protocolado.

**§ 5°** - O clube que descumprir o disposto nesta cláusula poderá ser proibido de realizar a partida, estando, conseqüentemente, eliminado do torneio por WO (*Walkover*).

## **VII. BOLAS DA PARTIDA**

**Art. 18°** - Para a realização das partidas, os Clubes Participantes utilizarão 2 (duas) bolas, a serem fornecidas pela Comissão Organizadora da Taça Gatorade.

**Art. 19°** - As bolas fornecidas terão as seguintes características: PU 100% Termofusão, da marca Trivella.

## **VIII. CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Art. 20°** - Somente poderão participar do torneio, os 20 (vinte) atletas inscritos por cada um dos Clubes Participantes, até a data 18/10/2023, os quais deverão atender aos seguintes critérios:

- i. No mínimo 5 (cinco) jogadores com idade entre 18 (dezoito) e 23 (vinte e três) anos, completos até a data da inscrição;
- ii. Máximo de 7 (sete) jogadores com idade superior a 32 (trinta e dois) anos;

**§ 1°** - Além de estarem inscritos, terão condição de jogo apenas os atletas que apresentarem, junto à Comissão Organizadora, exame médico de aptidão para prática esportiva, realizado no ano de 2023, com carimbo e número do CRM do médico responsável.

**Art. 21°** - As inscrições dos atletas deverão ser realizadas por seu respectivo Clube Participante, por meio da ficha de inscrição da Taça Gatorade, anexa à este regulamento, a ser entregue à Comissão Organizadora até o dia 18/10/2023, antes da realização do sorteio dos jogos da semifinal, impreterivelmente, juntamente com os documentos de identificação e exame médico dos jogadores.

**Parágrafo Único** – Os jogadores inscritos não poderão ser substituídos após a inscrição, exceto em casos excepcionais, devidamente justificados. O pedido será analisado e deferido a critério da Comissão Organizadora.

## **IX. PREMIAÇÕES**

**Art. 22°** - A Taça Gatorade concederá as seguintes premiações aos Clubes Participantes:

- **1º lugar:** medalhas, troféu, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro.



- **2º lugar:** medalhas.
- **Premiação extra:** a cada rodada (semifinal e final), será premiado o jogador que percorrer mais quilômetros em campo (conforme dados monitorados pelo colete GPS), com um troféu.

## **X. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 23º** - Os Clubes Participantes reconhecem a Comissão Organizadora como instância própria para resolver as questões envolvendo disciplina dos jogadores e demais membros dos Clubes Participantes.

**§ 1º** - A agressão física ou verbal ao árbitro, auxiliar, componente da organização, atleta ou técnico por atleta ou outro membro da comissão técnica do Clube Participante, acarretará a eliminação do respectivo infrator do Torneio, sem prejuízo de eliminação do Clube Participante do Torneio, a critério da Comissão Organizadora.

**Art. 24º** - A participação dos atletas no Torneio, será de inteira responsabilidade dos Clubes Participantes, bem como as informações prestadas na ficha de inscrição dos atletas.

**Art. 25º** - Todos e quaisquer danos causados à Comissão Organizadora, terceiros ou ao local do Torneio, seja em quadra, vestiários ou demais dependências, por atletas ou membros da comissão técnica dos Clubes Participantes, serão de responsabilidade do Clube Participante.

**Art. 26º** - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes e danos pessoais ou problemas com material próprio dos disputantes ou de terceiros, ocorridos antes, durante ou depois dos jogos bem como não assumirá quaisquer indenizações.

**Art. 27º** - Ao inscrever-se neste Torneio, tanto os Clubes Participantes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo poderá ser divulgado pelas seguintes mídias: escrita, radiofônica, internet, televisiva, etc., e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e voz, estando a Comissão Organizadora desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

**Art. 28°** - Todos os participantes (jogadores, membros da comissão técnica e representantes dos Clubes Participantes) serão considerados conhecedores do presente regulamento e regras do Torneio, não podendo alegar desconhecimento em caso de infração.

**Art. 29°** - O presente regulamento pode ser alterado a qualquer tempo, a critério da Comissão Organizadora, devendo comunicar imediatamente aos Clubes Participantes.

**Art. 30°** - A Comissão Organizadora garante que tratará todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis colhidos em razão da realização do Torneio de acordo com as normas legais, especialmente, mas não se limitando, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018).

**Art. 31°** - Os casos omissos do REC e da Taça Gatorade serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Este regulamento foi devidamente aprovado e entrará em vigor a partir da presente data.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

**Thiago Carvalho**

**COMISSÃO ORGANIZADORA TAÇA GATORADE**



# TAÇA GATORADE

Suor ganha jogo.



REALIZAÇÃO:

**itatiaia**<sup>®</sup>

APOIO:

